

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2504056400100041301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): **ALIVITA**

COMERCIO

DE

REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

CNPJ/CPF: 20.366.096/0001-13

Endereço: Rua Paulo Batista dos Santos - 400 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-160

Telefone: (85) 98600-2303

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA

Nome Fantasia: MIDEA DO BRASIL CPF/CNPJ: 09.115.657/0001-79

Endereço de Correspondência: Rodovia BR-101 - KM 114, N° 2.050, SALA 13 - Salseiros -

Itajaí - SC - 88311-600

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 15/05/2025 às 09:45 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de clamação apresentada por V.S.a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/dwy-sopy-snu

Relato:

Relata a consumidora que realizou uma compra no dia 30/09/2024 de um ar-condicionado da marca Midea de 18.000 BTUs, relata a consumidora que por volta do dia 16/01/2025 o aparelho apresentou defeito e consumidora alega que ele não estava gelando, no dia 22/01/2025 fez o primeiro contato com a empresa com protocolo: 14272899, onde foi designado um técnico até o local e o mesmo informou que uma peça apresentou defeito e fez a solicitação, consumidora informa que a peça demorou bastante para chegar, consumidora ligou novamente para Midea com protocolo: 14517345, no dia 06/03/2025 buscando mais informações sobre a peça, consumidora informa que no dia 07/03/2025 a empresa ligou e informou que a peça havia





GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ OCOLOGORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

chegado, no dia 08/03/2025 a peça foi instalada. Consumidora informa que no dia 24/03/2025 o aparelho apresentou defeito novamente e consumidora alega que ele novamente não estava gelando, consumidora acionou mais uma vez a Midea, onde uma assistência técnica entrou em contato com a consumidora e informou que um técnico iria recolher o equipamento para verificar. Técnico foi ao local no dia 02/04/2025 recolher o equipamento e retornou o equipamento no dia 09/04/2025, consumidora informa que o aparelho passou dois dias em seu funcionamento normale no dia 14/04/2025 ele apresentou novamente o mesmo problema. Diante deste relato a consumidora procurou este órgão buscando a melhor forma para tratar esse caso de forma pacifica e eficaz.

Pedido: Diante do exposto consumidora deseja que o valor pago seja restituído ou a empresa forneça um novo equipamento.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 15 de Abril de 2025/

PROCON MUNICIPAL PREFEITURA DE MARACANAU

LUIS MARCELO NOBRE DOS SANTOS FILHO - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias Diretora Executiva Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 15/04/2025

Ass. do consumidor(a):

ALIVITA COMERCIO DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA